

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital 1/2014  
2ª Retificação**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto subitem 1.10 do Capítulo XX do referido Edital, a EJEJF publica a decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de condições diferenciadas e/ou tempo adicional para a realização das provas do Concurso.

A EJEJF informa, ainda, que de acordo com o subitem 1.10.1 do mencionado Capítulo a fundamentação da decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos supracitados ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a partir desta publicação.

A EJEJF publica, conforme disposto no item 9 do Capítulo VII do Edital, o resultado definitivo da análise dos pedidos de condição diferenciada e/ou tempo adicional solicitados no período de 1º a 15 de dezembro de 2014.

Comunica-se, também, que fica ratificada a lista de condição diferenciada e/ou tempo adicional para a realização das provas do Concurso publicada no Diário do Judiciário Eletrônico do dia 24 de outubro de 2014.

***Para acessar a lista com o resultado dos recursos - [clique aqui](#)***

***Para acessar a lista com o resultado definitivo da análise dos pedidos de condição diferenciada e/ou tempo adicional – [clique aqui](#)***

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015.